ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade fundamenta-se no dever de transparência e na manutenção da memória institucional do Município de Ribeirão Claro. A contratação visa à solução do problema de ausência de registros técnicos profissionais de alta resolução das frentes de obras, projetos municipais e eventos, essenciais para a fiscalização, prestação de contas à população e órgãos de controle, bem como para o arquivo histórico da administração pública.

PREVISÃO DO PLANO ANUAL E CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra se prevista no plano anual de contratação para o ano 2026, publicada no endereço eletrônico https://ribeiraoclaro.pr.gov.br/plano-anual-de-compras/.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Para o pleno atendimento da necessidade pública e cumprimento dos objetivos institucionais do Município de Ribeirão Claro, a contratação deverá observar os seguintes requisitos gerais e estratégicos:

- **Atendimento sob Demanda:** Capacidade operacional e flexibilidade para atender à agenda do Município em eventos institucionais, solenidades, ações

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: bf003d95-0ddb-41aa-ace7-8fcacace6937 - Página 1/5

comunitárias e vistorias de obras públicas, mediante solicitação prévia do órgão solicitante.

- **Padrão de Qualidade e Linguagem Institucional:** Garantia de alto padrão técnico em captação de imagem e áudio, alinhado à comunicação pública, transparência e valorização do acervo histórico municipal.
- **Disponibilidade Técnica e Humana:** Garantia de recursos humanos e tecnológicos adequados para a cobertura simultânea ou contínua das demandas previstas no planejamento do órgão.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADS PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade foi definida conforme memória de cálculo em anexo ao processo.

Para estimar o quantitativo, levou-se em consideração o calendário de 2026, o qual projeta 37 eventos turísticos, alguns a serem realizados ainda, e servirá de base para o ano de 2027, mantendo uma programação similar. Somam-se a essa projeção as inaugurações das obras das duas praças, o andamento de outras obras públicas e os eventos do setor educacional.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa 1: Execução Direta por Meios Próprios (Equipe e Equipamentos Próprios)

- **Descrição:** Aquisição direta de equipamentos profissionais (câmeras 4K, drones, iluminação, softwares de edição) e estruturação de equipe interna permanente.
- **Análise:** Exigiria elevado investimento inicial de capital e criação de cargos efetivos específicos. Geraria custos fixos permanentes de manutenção, seguros e risco de rápida obsolescência tecnológica, com ociosidade da estrutura em períodos de menor demanda.
- **Conclusão:** Inviável do ponto de vista econômico e operacional.

2. Alternativa 2: Contratação Parcelada/Fracionada por Etapas ou Tipos de Serviço

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: bf003d95-0ddb-41aa-ace7-8fcacace6937 - Página 2/5

- **Descrição:** Licitação dividida em lotes independentes para cada modalidade (ex.: um lote para fotografia, um para gravação de vídeo, outro para drone e outro para edição).
- **Análise:** O parcelamento comprometeria a padronização estética e a identidade visual dos registros institucionais. Além disso, criaria entraves operacionais na coordenação simultânea de múltiplos fornecedores no mesmo local de evento ou obra, gerando riscos de incompatibilidade técnica entre os arquivos captados e a edição final.
- **Conclusão:** Tecnicamente desaconselhável por comprometer a eficiência e a qualidade do resultado pretendido.

3. Alternativa 3: Contratações Avulsas/Pontuais por Evento ou Obra

- **Descrição:** Abertura de processos de contratação isolados a cada novo evento ou vistoria de obra pública.
- **Análise:** Ocorre elevado custo administrativo pela multiplicação de instrução de processos, além do risco de descontinuidade do registro histórico e ausência de ganho de escala nas contratações.
- **Conclusão:** Desvantajosa sob a ótica da eficiência administrativa e economia de escala.

4. Alternativa 4 (Solução Escolhida): Contratação Integrada por Demanda via Sistema de Registro de Preços (SRP)

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados (captação fotográfica, videográfica terrestre/aérea, edição e finalização), acionada sob demanda via Ata de Registro de Preços.
- **Análise:**
    - **Garante Unidade Estética:** Mantém padrão único de qualidade gráfica e áudio visual para toda a municipalidade.
    - **Economicidade:** O Município adimple apenas os serviços efetivamente solicitados e entregues.

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: bf003d95-0ddb-41aa-ace7-8fcacace6937 - Página 3/5

- **Transferência de Risco:** Transfere ao fornecedor a responsabilidade por atualização tecnológica, manutenção, licenças de softwares e sinistros com equipamentos (ex.: drones).

- **Conclusão:** Apresenta-se como a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente para a Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é R$ 25.000,00, conforme contrato n° 02/2026 do órgão Condesus, em anexo ao processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o serviço completo de captação de imagens aéreas e terrestres, gravação de áudio, edição, sonorização e entrega de arquivos digitais em nuvem, incluindo todo o suporte técnico e manutenção dos equipamentos necessários à execução.

JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo não parcelamento do objeto em lotes distintos para garantir a unidade estética e a padronização técnica dos registros municipais, evitando o risco de incompatibilidade entre a captação e a edição final, o que comprometeria o resultado pretendido.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se ganho em economicidade através da centralização dos serviços em um único contrato, além do melhor aproveitamento dos recursos humanos, promovendo comunicação clara e eficiente do Poder Executivo com a população e de igual maneira ampliar a transparência.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Para assegurar a perfeita execução, fiscalização e recebimento do objeto contratado, a Administração Municipal adotará a seguinte providência:

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: bf003d95-0ddb-41aa-ace7-8fcacace6937 - Página 4/5

Gestão e Fiscalização Contratual: Indicação formal e designação prévia do gestor e dos fiscais do contrato (titular e substituto) por portaria, acompanhada da orientação quanto aos critérios de medição, prazos e atestação dos serviços prestados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes, considerando que a empresa prestará todos os serviços.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar o descarte correto de baterias e resíduos eletrônicos (logística reversa) e respeitar as áreas de preservação ambiental durante os voos de drone.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em análise a todo o Estudo Técnico Preliminar realizado, para contratação do objeto, entende-se que a contratação é VIÁVEL, necessária e adequada para suprir as necessidades da administração municipal.

Ribeirão Claro – PR, 14 de setembro de 2026.

Amanda Carolina Balsarin
Chefe do Departamento de Turismo

Assinado por:
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO
Amanda Carolina Balsarin
14/09/2026 13:49:21

https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bf003d95-0ddb-41aa-ace7-8fcacace6937
Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: bf003d95-0ddb-41aa-ace7-8fcacace6937 - Página 5/5